

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 037/2025.

**DISPÕE SOBRE A MINORAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA
FINS DE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a reduzir a dotação orçamentária abaixo indicada, no valor de R\$ 560.300,00 (quinhentos e sessenta mil e trezentos reais), para fins de antecipação de devolução ao Poder Executivo Municipal, relativo ao ano exercício 2025.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO: 33190110000000000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga as Resoluções da Mesa Diretora nº 021/2025, de 30/07/2025; 022/2025, de 30/07/2025; 023/2025, de 30/07/2025; 024/2025, de 30/07/2025; 027/2025, de 26/08/2025; 032/2025, de 15/10/2025; e 034/2025, de 29/10/2025.

Candelária-RS, 11 de novembro de 2025

Jaira Inês Diehl
Presidente

Marcio Aurélio Bataioli
Vice-presidente

Marcelo D'ávila
Secretário